

Edital nº 02/2022

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi) torna público o Edital de Seleção Simplificado, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos(as) ao MESTRADO em Psicologia, cuja exigência mínima é a graduação.

1. PROGRAMA

A área de concentração do PPGpsi da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), nível Mestrado, é Psicologia e as Linhas de pesquisa são: 1) Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais, e 2) Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde.

2. VAGAS

Nos termos da Portaria Normativa do MEC nº 13/2016, e de acordo com a Resolução no 04/2019 do CONSUN que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG) da FURG, fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º). Assim sendo, o Programa ofertará 14 (quatorze) vagas, sendo 11 (onze) vagas para ampla concorrência e 3 (três) para reserva de vaga das ações afirmativas.

A inscrição dos(as) candidatos(as) será por orientador(a) e caberá aos(as) mesmos(as) consultar a lista de professores(as) (<https://ppgpsicologia.furg.br/docentes>), verificando as vagas disponíveis e indicando até três orientadores(as) da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade, no ato da inscrição. A indicação de vagas por orientadores(as), bem como suas linhas de pesquisa consta no Quadro 1 e deverá constar no Projeto de Pesquisa, conforme Item 7.1 deste Edital.

Quadro 1: Número de Vagas por orientador(a)

| Linha de Pesquisa “Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais” | |
|---|------------------------|
| Docente | Número de Vagas |
| Dra. Airi Sacco | 2 |
| Dra. Rita de Cássia Maciazeki Gomes | 1 |
| Dra. Simone dos Santos Paludo | 2 |
| Dra. Geruza Tavares D'Avila (Temática: Psicologia Social do Trabalho) | 1 |
| Linha de Pesquisa “Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde” | |

| | |
|---|---|
| Dra. Beatriz Schmidt | 2 |
| Dra. Daniela Barsotti Santos | 1 |
| Dr. Lucas Neiva-Silva | 1 |
| Dr. Mateus Luz Levandowski (Temática 1: Depressão materna e sua associação com desenvolvimento infantil) (Temática 2: Prevenção da depressão em adolescentes escolares) | 2 |
| Dr. Tiago Neuenfeld Munhoz (Temática 1: Depressão materna e sua associação com desenvolvimento infantil) (Temática 2: Prevenção da depressão em adolescentes escolares) | 2 |

O preenchimento das vagas se dará pela disponibilidade de orientação dos(as) docentes e primeiramente serão preenchidas as reservas de vagas (se houver). O PPGPsí não se responsabiliza pelo não preenchimento total de vagas, já que a escolha do(a) candidato(a) se dá pelo(a) orientador(a).

Caso haja bolsas disponíveis ao longo do Curso, os candidatos(as) aprovados(as) passarão novamente por processo de avaliação, respeitando os critérios estabelecidos em edital específico, segundo Normativa de Bolsas vigente do Programa.

3. DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

A Comissão de Seleção nomeará a sua Comissão de Heteroidentificação e convocará os(as) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as), para a sessão de confirmação da autodeclaração. Os candidatos que não comparecerem à entrevista de confirmação da autodeclaração, em dia e horário agendados pela Comissão de Heteroidentificação passarão para as vagas de ampla concorrência.

Os candidatos indígenas deverão apresentar a sua Carteira de Identidade expedida pela FUNAI ou uma Declaração de Pertencimento à comunidade indígena assinada pelo Chefe Indígena de sua Aldeia, a ser anexada no momento da inscrição.

Os candidatos quilombolas deverão apresentar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada pelo Presidente da Associação da Comunidade Quilombola, a ser anexada no momento da inscrição.

Os estudantes que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico, datado dos últimos 12 meses, o qual deverá ser anexado no ato da inscrição, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 13/2016.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre 25 de abril a 10 de junho de 2022, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço: www.siposg.furg.br.

O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, gerada após o preenchimento de todos os dados na ficha de inscrição (recomenda-se desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador). O recolhimento da GRU deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, não havendo necessidade de anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no momento da inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

A isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida pelos(as) candidatos(as) que se adéquem aos critérios da Lei nº 12.799 de 10 de abril de 2013 (D.O.U. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112799.htm e Medida Provisória No.1021, de 30 de dezembro de 2020, D.O.U.250, seção 1, página 1 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.021-de-30-de-dezembro-de2020-297208167>). Para tanto, os candidatos deverão enviar por e-mail o Requerimento de Isenção (ANEXO 1), devidamente preenchido e documentado, à Secretaria do PPGPsi no Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) (ppgpsiologia@furg.br), impreterivelmente até dia 6 de junho. A inscrição com isenção de taxa somente será aceita após deferimento do Requerimento de Isenção pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação.

5. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados em frente e verso, no formato PDF, e anexados obrigatoriamente junto ao Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo a inscrição indeferida, caso os dados informados estejam incorretos ou incompletos.

5.1 Documentação para todos(as) candidatos(as)

5.1.1. Cópia do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de que concluirá o curso antes do início das aulas deste PPG, emitido por Instituição de Ensino Superior. O Comitê de Seleção poderá admitir candidatos(as) portadores de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira, obediente aos ditames jurídicos e administrativos da FURG;

5.1.2. Cópia da Carteira de Identidade (CI);

5.1.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, se estrangeiros(as), cópia da página que contém o número e a fotografia no passaporte;

5.1.4 Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado;

5.1.5 Cópia do Currículo Lattes atualizado, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br> em formato pdf.

5.1.6 Documentação do CV Lattes com a produção dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022). Os documentos comprobatórios devem ser anexados em um único arquivo pdf. na ordem em que são registrados no currículo e numerados conforme Critérios apresentados no Quadro 4. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos comprobatórios após o período de inscrição, nem por outro meio que o SIPOSG, implicando, nesse caso, desclassificação do(a) candidato(a);

5.1.7 Projeto de pesquisa articulado à linha de pesquisa do PPGPsi, nível mestrado em Psicologia, conforme item 7.1.

5.2 Documentação para vagas reservadas

5.2.1 Autodeclaração de pertencimento à comunidade Indígena ou Quilombola para concorrer às vagas reservadas do Programa de Ação Afirmativa a ser informada diretamente no formulário de inscrição;

5.2.2 Apresentação de Laudo Médico, para os candidatos que estiverem concorrendo às vagas para pessoas com deficiência a ser anexado em formato PDF no ato de inscrição;

A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas nos itens 5.2.1 e 5.2.2, podendo desqualificar a inscrição do(a) candidato(a) para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do(a) candidato(a) no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção prevista neste Edital nº 2/2022 será composta por quatro etapas: (1º) Homologação das inscrições; (2º) Análise e avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória, correspondendo a 40% da nota final), (3º) Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória, correspondendo a 30% da nota final) e (4º) Prova de títulos (classificatória, correspondendo a 30% da nota final). Cada etapa da seleção terá um dia para interposição de recursos. A divulgação das etapas e demais informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página do PPGPsi no endereço: www.siposg.furg.br.

7. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Análise e avaliação do Projeto de Pesquisa: Esta etapa será eliminatória e classificatória, a ser realizada pelo e pelas docentes da Comissão de Seleção, no formato de avaliação às cegas, assim, qualquer identificação no projeto implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

A nota do projeto será baseada nos critérios do Quadro 2, sendo a nota final obtida a partir da média aritmética dos três avaliadores(as), sendo cinco (5,0) a nota mínima exigida para que o candidato passe para a 3ª etapa - Entrevista e arguição do projeto de pesquisa.

Parágrafo único: A aprovação do projeto nesta seleção não garantirá seu desenvolvimento durante o mestrado.

7.2 Estrutura do projeto de pesquisa

A elaboração do projeto de pesquisa e o preenchimento de cada item descrito nesta seção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não sendo possível esclarecimentos sobre aspectos técnicos/teóricos e/ou relacionados ao projeto por parte da comissão deste edital.

O projeto de pesquisa deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, e espaçamento entrelinhas 1,5, no máximo 3 páginas, não contabilizando o resumo, as referências e os elementos pré-textuais (capa, sumário e outros).

7.2.1) Título do Projeto;

7.2.2) Linha de pesquisa em que o projeto será desenvolvido;

7.2.3) Indicação de três possíveis orientadores(as) vinculados à linha de pesquisa em que o projeto será desenvolvido;

7.2.4) Resumo do projeto em até 500 palavras;

7.2.5) Introdução ou apresentação, incluindo Referencial Teórico / similar;

7.2.6) Justificativa da adequação a uma das Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado em Psicologia;

7.2.7) Objetivos;

7.2.8) Método / Metodologia

7.2.9) Referências

Parágrafo único: será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender as orientações deste edital. Se identificado plágio ou autoplágio haverá desclassificação do processo seletivo.

Quadro 2: Critérios de avaliação do projeto e notas máximas por critério

| Critério | Nota Máxima |
|--|--------------------|
| Introdução - Delimitação adequada do tema; - Precisão na definição do problema de pesquisa; - Definição da(s) hipótese(s) da pesquisa (de acordo com abordagem teórica-metodológica); - Apresentação dos objetivos da pesquisa (geral e específicos); - Justificativa do projeto de pesquisa. | 2,5 |
| Referencial Teórico - Precisão na definição dos fundamentos teóricos e epistemológicos da | 2,5 |

| | |
|---|-----------|
| pesquisa; - Apresentação de revisão de literatura; - Consistência dos referenciais teóricos e da bibliografia citada. | |
| Justificativa da adequação do projeto à Linha de Pesquisa do Curso - Apresentação da justificativa do desenvolvimento do projeto de pesquisa adequada à Linha de Pesquisa do PPGpsi escolhida. | 1,5 |
| Método/Metodologia - Coerência e consistência da proposta de pesquisa; - Argumentação de aspectos éticos da proposta; - Definição de métodos e técnicas a serem utilizadas no projeto de pesquisa; - Apresentação de cronograma para execução do projeto; | 2,5 |
| Adequação do projeto de pesquisa às normas * Observação: as questões éticas relacionadas ao plágio científico ocupam lugar fundamental quanto à elaboração de projetos de pesquisa e, no caso da detecção de plágio, o candidato será desclassificado. | 1,0 |
| Total | 10 |

7.3. Entrevista e arguição do projeto de pesquisa: Esta etapa será eliminatória e classificatória e será realizada remotamente entre candidato(a) e até três docentes do PPGpsi, sendo a nota, a média aritmética da nota atribuída por estes(as) docentes, conforme os critérios de avaliação descritos no Quadro 3. A nota mínima exigida para que o candidato passe para a 4ª etapa - Análise do CV Lattes será cinco (5,0) pontos.

Até 24 horas antes desta etapa (ver Cronograma neste edital), o horário e a sala da entrevista serão divulgados no endereço eletrônico: www.siposg.furg.br.

Quadro 3: Critérios de avaliação da entrevista e arguição do projeto de pesquisa e nota máxima por critério

| Critérios | Nota Máxima |
|---|--------------------|
| Projeto de pesquisa: conhecimento teórico, técnico e metodológico apresentado no projeto de pesquisa e questões relacionadas a conhecimentos sobre a linha de pesquisa do PPGpsi indicada no projeto de pesquisa. | 7,0 |
| Entrevista: Motivação, interesse, disponibilidade, dedicação e flexibilidade em relação à proposta de pesquisa e orientador(a) indicado(a). | 3,0 |
| Total | 10 |

7.4. Análise do CV Lattes: Esta etapa será classificatória e a nota será atribuída pela Comissão de Seleção conforme os critérios de avaliação listados no Quadro 4.

As cópias dos comprovantes do CV Lattes deverão:

7.4.1 Enviadas, no momento da inscrição, no local indicado no sistema de inscrições

7.4.2 A cópia de cada documento comprobatório deverá ser numerada de acordo com o número dos Critérios descrito no Quadro 4 (isto é, Critérios 1.1 até 3.7)

7.4.3 Somente serão avaliados os documentos comprobatórios que sejam enviados e numerados conforme descrito neste edital

7.4.4 Somente serão avaliados os documentos comprobatórios que permitam identificação clara e inequívoca do critério e do(a) candidato(a).

Parágrafo único: Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota 0 (zero) na pontuação do CV Lattes, ou ainda não atender as orientações deste edital.

Quadro 4: Critérios para a avaliação do Currículo Lattes documentado e notas máximas por critério

| Critérios | Especificação | Nota |
|--|--|-------------|
| 1 - Graus acadêmicos – até o máximo de 1,0 ponto, devendo ser considerados: | | |
| 1.1 | Diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado) em Psicologia | 0,3 |
| 1.2 | Diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado) em área correlata considerada pela banca em relação às linhas de pesquisas do PPGPsi da FURG | 0,2 |
| 1.3 | Diploma ou certificação de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Psicologia ou áreas correlatas considerada pela banca em relação às linhas de pesquisas do PPGPsi da FURG, sendo 0,25 por título, máximo 0,5 | 0,5 |
| 2 - Atividades Acadêmicas Extraclasse – até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados: | | |
| 2.1 | Monitorias, sendo 0,25 para cada semestre, até o máximo de 0,5. | 0,5 |
| 2.2 | Participação em projetos de Iniciação Científica, de pesquisa, extensão, cultura ou ensino, sendo 0,5 por semestre até o máximo de 1,5. | 1,5 |
| 3 - Atividades Técnico-Científicas e de Extensão – até no máximo de 7,0 pontos, devendo ser considerados: | | |

| | | |
|-----|---|-----------|
| 3.1 | Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado em Qualis A1 ou A2, sendo 0,25 por artigo até o máximo de 2,0. | 2,0 |
| 3.2 | Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado em Qualis B1, B2, B3, B4 ou B5, sendo 0,15 por artigo até o máximo de 1,5. | 1,5 |
| 3.3 | Autor ou organizador de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial, sendo 0,25 por livro até o máximo de 0,75 | 0,75 |
| 3.4 | Capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial, sendo 0,15 por capítulo até o máximo de 0,75 | 0,75 |
| 3.5 | Resumo ou trabalho completo publicado em Anais de evento internacional, sendo 0,15 por cada publicação até o máximo de 0,6 | 0,6 |
| 3.6 | Resumo ou trabalho completo publicado em Anais de evento nacional, regional ou local, sendo 0,1 por cada publicação até o máximo de 1,0. | 1,0 |
| 3.7 | Prêmios ou destaque em evento científico, sendo 0,2 por prêmio ou destaque até o máximo de 0,4. | 0,4 |
| | Total | 10 |

Observação: Para os critérios 3.1 e 3.2, a verificação do QUALIS do artigo pode ser realizada pelo site

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, ao escolher “classificações de periódicos quadriênio 2013- 2016” no campo “evento de classificação”.

8. RESULTADOS

A nota final será atribuída com base na média aritmética ponderada das notas das 3 (três) etapas classificatórias do processo seletivo, considerando-se duas casas decimais. A lista de classificação final será dada por ordem decrescente, da nota maior para a nota menor. Ao final do processo seletivo, havendo empate, será classificado o(a) candidato(a) conforme a ordem de inscrição no processo seletivo, tendo preferência aquele que se inscreveu primeiro.

9. CRONOGRAMA

| | |
|--|---------------------------|
| Lançamento do Edital | 18 de abril |
| Período das inscrições | 25 de abril - 10 de junho |
| Prazo final para solicitação de isenção de taxa de inscrição | 6 de junho |

| | |
|--|---|
| Homologação de isenção da taxa de inscrição | 7 de junho |
| Prazo final para recurso sobre isenção da taxa de inscrição | 8 de junho |
| <u>Primeira Etapa:</u> Divulgação da lista inicial de candidatos(as) inscritos(as) | 13 de junho |
| Prazo final para solicitação de recurso sobre lista inicial de candidatos(as) inscritos(as) | 14 de junho |
| Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) | 15 de junho |
| <u>Segunda Etapa:</u> Avaliação dos projetos | 17 de junho - 24 de junho |
| Divulgação da Avaliação dos projetos | 27 de junho |
| Prazo final para solicitação de recurso da análise de projeto | 28 de junho |
| Divulgação do resultado da análise de projeto, após análise de recurso | 29 de junho |
| <u>Terceira Etapa:</u> Arguição do projeto de pesquisa e entrevista | 4 a 8 de julho |
| Divulgação do resultado da arguição do projeto de pesquisa e entrevista | 11 de julho |
| Prazo final para solicitação de recurso da arguição do projeto de pesquisa e entrevista | 12 de julho |
| Divulgação do resultado da arguição do projeto de pesquisa e entrevista, após análise de recurso | 13 de julho |
| <u>Quarta Etapa:</u> Análise dos currículos | 14 e 15 de julho |
| Divulgação do resultado da análise do currículo | 18 de julho |
| Prazo final para solicitação de recurso do resultado da análise do currículo | 19 de julho |
| Divulgação do resultado da análise de currículo, após análise de recurso | 20 de julho |
| Divulgação do resultado da lista final de candidatos aprovados | 21 de julho |
| Prazo final para solicitação de recurso da lista final de candidatos aprovados | 22 de julho |
| Divulgação do resultado da lista final de candidatos aprovados, após análise de recurso | 25 de julho |
| Confirmação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação | 28 e 29 de julho - data a ser confirmada |
| Informações referentes a matrícula serão divulgadas no site do PPGpsi | De acordo com o calendário da Instituição |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente à Coordenação da Pós-Graduação em Psicologia - FURG.

RIO GRANDE, 09 de MARÇO de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Profa. Bruna Larissa Seibel
Secretária Cleni Lopes da Silva
Profa. Geruza Tavares D'Avila
Assist. Social Leticia Jeronimo Pereira
Profa. Rita de Cássia Maciazeki-Gomes
Prof. Tiago Neuenfeld Munhoz

ANEXO 1

Edital nº 02/2022

Edital de Seleção Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi)

Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Número de Identificação Social (NIS)*: _____

***Tendo o NIS, é obrigatório enviar cópia do comprovante do cadastro**

Número de integrantes do grupo familiar (mesma moradia): _____

Renda bruta familiar: _____

() Declaro não possuir recurso financeiro para custear a taxa de inscrição no referido processo de seleção (Edital nº 02/2022) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi).

Rio Grande, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)